

CIRCULAR GERAL Nº 6
2009 SETEMBRO 8

ANILHAS OFICIAIS E DE BORRACHA 2010
COM CONHECIMENTO ÀS ASSOCIAÇÕES E COLECTIVIDADES

1- ANILHAS OFICIAIS

A Federação Portuguesa de Columbofilia procederá à distribuição das anilhas oficiais para 2010 no final de Dezembro do corrente ano.

a) REQUISIÇÃO

A requisição das anilhas oficiais efectua-se segundo a metodologia há muito seguida, isto é, as Colectividades requisitam às Associações e estas à Federação.

b) PRAZOS DE REQUISIÇÃO

	PEDIDOS ÀS ASSOCIAÇÕES PELAS COLECTIVIDADES	PEDIDOS À FPC PELAS ASSOCIAÇÕES
PEDIDO INICIAL	Até 30 de Novembro 2009	Até 15 Dezembro 2009
PEDIDOS SUPLEMENTARES	A partir de 1 de Abril	

c) DISTRIBUIÇÃO

Também na distribuição serão seguidos os mesmos trâmites de anos anteriores; a Federação enviará às Associações e estas às Colectividades as anilhas oficiais requisitadas por cada uma.

As datas previstas para a distribuição das anilhas são, respectivamente, última semana de Dezembro 2009 (1º Fornecimento). Os pedidos suplementares serão fornecidos logo que cheguem à FPC.

d) VALORES DE CEDÊNCIA ANILHAS OFICIAIS 2010

Os valores de cedência das anilhas oficiais para o ano de 2010 serão:

ASSOCIAÇÕES	COLECTIVIDADES	COLUMBÓFILOS
0,27 €	0,33 €	0,39 €

2- ANILHAS DE BORRACHA

a) REQUISIÇÃO

A exemplo de anos anteriores, as Colectividades requisitam as anilhas de borracha directamente à Federação, em impresso próprio para o efeito, do qual se junta um exemplar a esta circular.

O pedido deve ser **SEMPRE** efectuado em **MILHEIROS CERTOS**.

O impresso devidamente preenchido, assinado e carimbado, deverá ser enviado à Federação acompanhado de cheque ou vale postal para pagamento das anilhas requisitadas.

b) PRAZO DE REQUISIÇÃO

As colectividades deverão requisitar as anilhas de borracha até ao próximo dia 16 de Novembro de 2009.

c) DISTRIBUIÇÃO

As anilhas serão remetidas às Associações entre o final de Dezembro e o dia 15 Janeiro 2010, sendo por estas distribuídas às Colectividades.

As anilhas serão duplas apresentando-se embaladas em “pentas” de 25 unidades, contendo cada saco 1000 anilhas.

O preço será de: **30,40 € / milheiro**

IMPORTANTE

Conforme previsto no artº 19º, § 1º e 2º do RDN, as anilhas de borracha só poderão ser utilizadas uma vez, não sendo permitida a sua recuperação. Só poderão ser utilizadas anilhas fornecidas pela FPC. O não cumprimento destas normas implicará a aplicação das sanções de carácter desportivo e disciplinar

A Direcção